



AVISO

MATRÍCULAS PARA O 1.º ANO DO ENSINO BÁSICO ANO LECTIVO 2011/2012

(Despacho n.º 13170/2009, de 28 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 6258/2011, de 11 de Abril)

Avisam-se todos os pais/encarregados de educação que está aberto, entre os dias **15 de Abril e 15 de Junho**, o período de matrículas para frequência do 1.º ano de escolaridade, no ano lectivo de 2011/2012.

Com vista à matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, o pedido pode ser efectuado, pela Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas [www.portaldasescolas.pt], com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão, ou, de modo presencial, nos serviços administrativos da **Escola EB 2,3 Dr. Fortunato de Almeida**, onde será disponibilizado um terminal para os interessados aí poderem realizar a inscrição.

Os pedidos podem ainda ser feitos, presencialmente, em impresso próprio, na **Escola EB 2,3 Dr. Fortunato de Almeida**, durante o horário de funcionamento dos serviços administrativos.

Deverão fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

- a) Boletim de matrícula – Mod. 0210. ME (*Fornecido pela Escola*);
- b) Registo biográfico – Mod. 0213. ME (*Fornecido pela Escola*);
- c) Documento de Identificação Pessoal (*Cédula, Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão*);
- d) Boletim de vacinas actualizado;
- e) Fotocópia do Cartão de Beneficiário do aluno: Segurança Social (NISS)
- f) Fotocópia da declaração do Abono de Família;
- g) Fotocópia do Cartão de Contribuinte (NIF) do aluno;
- h) Fotocópia do Cartão de Utente do aluno.
- i) Comprovativo do Exame Global de Saúde;
- j) 1 Fotografia;
- l) Comprovativo de residência dos Pais ou Encarregado de Educação (*Fotocópia do recibo de luz, água ou outro*);
- m) Comprovativo do local de trabalho dos Pais ou Encarregado de Educação;
- n) A delegação, por escrito, do Encarregado de Educação numa pessoa maior de dezoito anos, quando as respectivas funções não sejam exercidas pelo detentor do poder paternal;
- o) O requerimento a solicitar a matrícula para as crianças que completem seis anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro de 2011.

Nelas, 15 de Abril de 2011

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória

(António Manuel Borges dos Santos)